



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 567
Proc. nº: 250301/2021
Rubrica: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por intermédio do seu Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer da Controladoria Geral do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250301/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 para Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnico-jurídico em Direito Público especificamente em Direito Tributário, para assessoria tributária, atualização legislativa, consultoria e contencioso judicial, especializados em implantação de ferramentas, técnicas e processos, bem como recuperação de créditos tributários de tributos inseridos na competência tributária do município, para atendimento da Administração Pública do município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa: AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita sob CNPJ n.º 27.041.906/0001-00, sediada na Avenida Colares Moreira, Edifício Golden Tower, Sala 308, Jardim Renascença, município de São Luís, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, Sócia Administrativa, portadora do CPF nº 843.167.993-04, e da OAB/MA nº. 9333-A, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 02 de junho de 2021.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal